CAMPANHA 3.º TRIMESTRE 2024 DE 01/07/2024 A 30/09/2024

► EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSFERÊNCIAS DE PPR DE ENTIDADES EXTERNAS CRÉDITO NO SEU PPR ATÉ 50€ PARA INVESTIMENTO MÍNIMO DE 5.000€

Período da campanha	De 1 julho a 30 de setembro de 2024.			
Fundos abrangidos	PPR 5 ESTRELAS e/ou PPR GERAÇÃO ACTIVA.			
Oferta Crédito no seu Plano de Poupança	Durante a campanha, por cada 5.000€ investidos , no conjunto dos Fundos abrangidos e resultantes de transferência de PPR de entidades externas , a Futuro oferece-lhe um crédito de 10€ em U.P. (Unidades de Participação) no seu PPR, até ao máximo de 50€ por Cliente , de acordo com os seguintes escalões:			
		Investimento nos Fundos abrangidos	Oferta em Crédito U.P.	
	-	≥ 5.000€ e < 10.000€ ≥ 10.000€ e < 15.000€ ≥15.000€ e < 20.000€ ≥20.000€ e < 25.000€ ≥25.000€	10€ 20€ 30€ 40€ 50€	
Subscrições abrangidas	Para a atribuição da oferta será considerado o somatório das subscrições provenientes de transferências de PPR de entidades externas para a Futuro , desde que os respetivos valores deem entrada durante o período da campanha (entre 01/07/2024 e 30/09/2024), e que totalizem um valor mínimo de 5.000€ no conjunto dos Fundos abrangidos pela campanha.			
Condições para atribuição da oferta	 O apuramento e crédito em U.P. vai ser efetuado em novembro/2024; Serão consideradas apenas transferências de PPR proveniente/s de entidades externas, no valor mínimo de 5.000€ (entre 01/07/2024 e 30/09/2024); Durante a campanha e até ao recebimento do crédito, o Participante não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo PPR, nem transferir o seu Plano para outro não abrangido por esta campanha nem para outra entidade externa; A oferta do crédito em U.P. é limitada a 50€ por Cliente e não é cumulativa, sendo que a Futuro irá atribuir o valor de oferta que for mais vantajoso para o Participante; Se, à data do apuramento do crédito, o Participante tiver mais que um PPR, o valor do mesmo será efetuado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS; PPR GERAÇÃO ACTIVA. 			

Para quaisquer informações sobre esta campanha ligue 217 241 624 (custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional, atendimento todos os dias das 08h00 às 00h00).

O valor das Unidades de Participação detidas varia de acordo com a evolução do valor dos ativos que constituem o património dos Fundos de Pensões e está dependente de flutuações dos mercados financeiros, fora do controlo da Sociedade Gestora. Resultados passados não são indicativos de resultados futuros. Não existe garantia de rendimento mínimo nos Fundos abrangidos por esta campanha. O Documento Informativo e o Regulamento de Gestão de cada Fundo estão disponíveis emwww.futuro-sa.pt, em bancomontepio.pt ou aos Balcões do Banco Montepio. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt..

A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa, apresentada sob a designação comercial de **Banco Montepio**, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 21/01/2019, com o n.º de mediador 419501349, na categoria de **Agente de Seguros**. O Banco Montepio está autorizado a exercer a atividade de mediação de **Fundos de Pensões**, em regime de exclusividade, geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.



CAMPANHA 3.º TRIMESTRE 2024 DE 01/07/2024 A 30/09/2024

EXCLUSIVAMENTE PARA 1.º PPR DE JOVENS - DOS 18 AOS 35 ANOS CRÉDITO ÚNICO NO SEU PLANO DE POUPANÇA DE 7,5€ PARA INVESTIMENTO MÍNIMO DE 750€

Período da campanha	De 1 julho a 30 de setembro de 2024.		
Fundos abrangidos	PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA e PPA ACÇÃO FUTURO.		
Oferta Crédito no seu Plano de Poupança	Se é novo Cliente na Futuro com idade dos 18 aos 35 anos , que faça a adesão e subscrição no mínimo de 750€ durante o período da campanha nos Fundos abrangidos, a Futuro oferece-lhe um crédito único de 7,5€ em U.P. (Unidades de Participação) no seu Plano de Poupança.		
Subscrições abrangidas	Para a atribuição da oferta será considerado o somatório das subscrições livres e periódicas , efetuadas e pagas no período da campanha (entre 01/07/2024 e 30/09/2024), e desde que totalizem um valor mínimo de 750€ no conjunto dos Fundos abrangidos pela campanha. Será também considerado para a atribuição desta oferta, as subscrições por transferências de PPR e PPA de entidades externas para a Futuro , desde que, o valor dê entrada nos Fundos abrangidos e durante o período campanha (até 30/09/2024).		
Condições para atribuição da oferta	 O apuramento e crédito em U.P. vai ser efetuado em novembro/2024; Tem de ser novo Cliente na Futuro (sem nenhum Fundo da Futuro) com idade dos 18 aos 35 anos, que faça a adesão e subscrição nos Fundos abrangidos, no período desta campanha (entre 01/07/2024 e 30/09/2024); Pode fazer a adesão ao PPR/PPA com subscrição livre e mensal; Terá de totalizar subscrições, num valor mínimo de 750€ (pagas entre 01/07/2024 e 30/09/2024); Durante a campanha e até ao recebimento do crédito, o Participante não pode efetuar reembolsos em nenhum Fundo da Futuro, nem transferir o seu Plano para outro não abrangido por esta campanha nem para outra entidade externa; A oferta é limitada a um único crédito de 7,5€ por Cliente e não é cumulativa, sendo que a Futuro irá atribuir o valor de oferta que for mais vantajoso para o Participante; Se, à data do apuramento do crédito, o Participante tiver mais que um Plano de Poupança, o valor do mesmo será efetuado a favor de um único Fundo abrangido pela campanha e pela seguinte ordem: PPR 5 ESTRELAS, PPR GERAÇÃO ACTIVA, PPA ACÇÃO FUTURO. 		

Para quaisquer informações sobre esta campanha ligue 217 241 624 (custo de chamada normal efetuada para rede fixa nacional, atendimento todos os dias das 08h00 às 00h00).

O valor das Unidades de Participação detidas varia de acordo com a evolução do valor dos ativos que constituem o património dos Fundos de Pensões e está dependente de flutuações dos mercados financeiros, fora do controlo da Sociedade Gestora. Resultados passados não são indicativos de resultados futuros. Não existe garantia de rendimento mínimo nos Fundos abrangidos por esta campanha. O Documento Informativo e o Regulamento de Gestão de cada Fundo estão disponíveis emwww.futuro-sa.pt, em bancomontepio.pt ou aos Balcões do Banco Montepio. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt..

A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa, apresentada sob a designação comercial de **Banco Montepio**, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 21/01/2019, com o n.º de mediador 419501349, na categoria de **Agente de Seguros**. O Banco Montepio está autorizado a exercer a atividade de mediação de **Fundos de Pensões**, em regime de exclusividade, geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.



CAMPANHA 3.º TRIMESTRE 2024 DE 01/07/2024 A 30/09/2024

INFORMAÇÕES GERAIS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante, Futuro), no exercício das suas atividades, necessita de tratar os seus dados pessoais, enquanto responsável pelo tratamento.

Os dados pessoais de identificação e contacto serão conservados até dez anos após o termo da execução da relação de associação contratual estabelecida com a Futuro, para cumprimento do artigo 40.º do Código Comercial português.

Os referidos dados pessoais são, ainda, recolhidos e tratados com vista ao cumprimento de deveres legais, nomeadamente contabilísticos, fiscais e de identificação e diligência especificamente previstos na legislação aplicável em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento de terrorismo, sendo conservados durante os prazos legalmente aplicáveis e, designadamente, durante todo o período de execução do presente contrato e durante os sete anos seguintes, para cumprimento do artigo 51.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Nesse sentido, a sua recolha corresponde a uma obrigação legal a que a Futuro está sujeita e se os referidos dados não forem fornecidos, a Futuro poderá ter de recusar a celebração do contrato e/ou proceder a comunicações às autoridades competentes.

A Futuro necessita, adicionalmente, de tratar os seus dados pessoais para prossecução dos seus interesses legítimos, nomeadamente, para gestão de segurança física e eletrónica, gestão de correspondência ou arquivo documental.

CONTACTOS DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Futuro pode ser contactada por qualquer um dos seguintes meios:

E-mail: apoioclientes@futuro-sa.pt

Morada: Rua do Carmo, 42-6º-1200-094 LISBOA, Portugal

A Futuro tem um **encarregado de proteção de dados** nomeado (*Data Protection Officer* – DPO), nos termos e para os efeitos dos artigos 37.º a 39.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o qual poderá ser contactado através do e-mail: dpo@futuro-sa.pt.

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

De acordo com a legislação aplicável, enquanto titular dos dados pessoais, dispõe do direito de aceder aos seus dados, de requerer e obter a respetiva portabilidade, solicitar a retificação dos mesmos e, nos termos em que a lei e regulamentação aplicáveis o permitam, opor-se ao tratamento dos dados e requerer a respetiva limitação ou apagamento.

Os seus direitos poderão ser exercidos através de qualquer dos contactos do responsável pelo tratamento ou do seu encarregado de proteção de dados, acima indicados.

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, sem prejuízo de poder recorrer a outras vias administrativas ou judiciais, caso considere que a Futuro ou outra pessoa ou entidade que trate os seus dados por conta da Futuro violaram algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

Para estes efeitos, à data em que é entregue o presente documento, a autoridade de controlo é a seguinte:

Comissão Nacional de Proteção de Dados;

Morada: Av. D. Carlos I, no 134. - 1.0, 1200-651 Lisboa; Tel.: +351 213928400; Fax: +351 213976832;

E-mail: geral@cnpd.pt.

Para mais informações relacionadas com o modo como a Futuro trata os seus dados e como pode exercer os seus direitos, consulte a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Futuro: https://www.futuro-sa.pt/futuro/politica-privacidade.

